

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, 0 KM, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorização, conforto e sistema de segurança para viagens longas, para uso de interesses deste Poder Legislativo Municipal – conforme especificações que seguem:

2. JUSTIFICATIVA

O veículo destina-se ao transporte de servidores e vereadores no exercício de suas atribuições parlamentares, institucionais e funcionais de interesse da Câmara Municipal e do Município Santo Antônio da Platina.

3. QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS ESTIMADO

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Veículo zero quilometro de fabricação nacional: 04 portas – 05 passageiros; Modelo: sedan; Cor: branca; Potência mínima 105 cavalos; Combustível: flex; Tanque de combustível: capacidade mínima 45l Direção: hidráulica e/ou elétrica; Câmbio automático; Ar condicionado; Computador de bordo; Retrovisores e vidros elétricos; Central multimídia com tela LCD com rádio MP3, com 4 alto-falantes; Airbag frontal; Freios ABS com EBD; Sensor de estacionamento traseiro com câmera de ré; Protetor de cárter; Faróis de neblina; Chave com comando de travamento a distância; Controle eletrônico de estabilidade e tração; Sistema de alarme antifurto; Pneus aro 14 ou superior; Rodas de liga leve; Porta malas: capacidade mínima de 440l; Trava elétrica nas 4 portas; <u>Obs.: O veículo deverá ser entregue com seu primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, ficando a empresa contratada responsável por todas as despesas referentes ao respectivo emplacamento, licenciamento e seguro DPVAT do veículo adquirido.</u> Garantia de 12 meses.		R\$ 99.707,00	R\$ 99.707,00

O veículo deverá ter uma garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo a empresa licitante prestar assistência técnica de acordo com a recomendação do fabricante bem como substituir componentes defeituosos, que apresentarem vício de fabricação.

4. DO VALOR

4.1. O valor máximo permitido para esta Licitação é de **R\$ 99.707,00 (noventa e nove mil, setecentos e sete reais)**.

4.2. Considerando que o valor acima exposto supera a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se aplica, *in casu*, a regra de licitação exclusiva para participação de ME e EPP, conforme dispõe o art. 48, I, da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Ademais, considerando as características do mercado nacional que oferece o produto pretendido (mercado de veículos zero quilômetro) tem-se que eventual licitação exclusiva para tais empresas não se mostraria vantajosa para a Administração Pública.

4.3. Deverão estar incluídos no valor da proposta todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos advindos com transporte, impostos e demais taxas, que são de responsabilidade da CONTRATADA.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas da presente licitação serão custeadas com recursos próprios provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

6. DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS/FOLDERS PELOS LICITANTES

6.1. As empresas licitantes deverão apresentar catálogo técnico do fabricante do veículo ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização do mesmo para verificação do atendimento das especificações contidas no presente Edital.

6.2. As empresas licitantes deverão ainda indicar a periodicidade e local onde deverão ser feitas as revisões dentro do prazo de garantia.

7.1 DA ENTREGA

- 7.1. A entrega do veículo será em até 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Requisição de Bens, com a devida autorização da Presidência desta Casa de Leis.
- 7.2. O veículo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Coronel Oliveira Motta, nº 715 – Centro – Santo Antônio da Platina.
- 7.3. Eventuais alterações no endereço de entrega do bem serão comunicadas previamente à empresa CONTRATADA.
- 7.4. O item será recebido e conferido pela equipe de fiscais da execução do contrato designados pela [Portaria n.º 26, de 26 de julho de 2021](#).
- 7.5. O prazo de entrega poderá ser estendido por igual período, por solicitação da CONTRATANTE e aceitação da CONTRATADA.
- 7.6. As especificações deverão estar de acordo com as Leis e Normativas Vigentes quanto à fabricação, tecnologia, exportação e comercialização de equipamentos, reguladas e aprovadas pelos Órgãos Competentes (INMETRO ou Órgãos de controle de medidas equivalente).
- 7.7. O recebimento definitivo do objeto não exime a CONTRATANTE de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na [Lei Federal nº 8.666/1993](#) e alterações, pelos vícios ocultos e má qualidade que venha a ser constatada durante o uso.
- 7.8. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto (veículo) de acordo estritamente com as especificações do presente TERMO DE REFERÊNCIA, e da sua proposta de preços. É de sua responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sem prejuízo das penalidades previstas.
- 7.9. O veículo deverá ser entregue com seu primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, ficando a CONTRATADA responsável por todas as despesas correlatas.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A empresa deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica para o pagamento – o qual realizar-se-á em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de atesto e recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Câmara.
- 8.2. O pagamento se dará exclusivamente por depósito bancário, não sendo aceita outra forma para a sua realização – devendo a CONTRATADA informar banco, agência e conta de sua titularidade para a efetivação do pagamento.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Entregar o objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo.

9.1.2. Entregar o bem no prazo e garantia previstos na proposta de preços, conforme definidos neste Edital e em consonância com o descritivo do mesmo.

9.1.3. Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos, para posterior análise da CONTRATANTE; ficando ao exclusivo critério desta a aceitabilidade, independente de aplicação das penalidades previstas em lei.

9.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do seu fornecimento.

9.1.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da CONTRATANTE ou local por ela indicada; bem como pela reposição do bem que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

9.1.6. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.1.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da [Lei Federal nº 8.666/1993](#).

9.1.8. No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT); Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa Estadual e Municipal da sede da empresa, com prazo vigente, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

9.1.9. ***Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento, licenciamento e seguro DPVAT do veículo adquirido.***

9.1.10. Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e no Contrato.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto, nos termos da [Lei nº 8.666/1993](#).

9.2.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA.

9.2.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer ocorrência relacionada ao veículo.

9.2.5. Atestar as Notas Fiscais/Faturas, por servidor competente, conforme Nota de Empenho.

9.2.6. Providenciar o pagamento à CONTRATADA, após a emissão e entrega da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto deste contrato.

9.2.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o bem entregue em desacordo ou as substituições em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. As sanções administrativas para caso de inadimplemento contratual serão aplicadas de acordo com a legislação vigente (em especial o art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#) e, subsidiariamente, os artigos 86, 87 e 90 a 97 da [Lei nº 8.666/1993](#)) e nos termos discriminados no respectivo EDITAL DE LICITAÇÃO.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos no respectivo Edital de Licitação, com fundamento legal nos Artigos 77, 78 e 86, §1º e nas formas estabelecidas no Artigo 79, todos da [Lei nº 8.666/1993](#) e suas alterações.

Santo Antônio da Platina, XX de XXXX de 2021.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara

ANEXO II
[Papel Timbrado da Empresa]
[Apresentar fora dos envelopes, no momento de credenciamento da empresa]

CARTA DE CREDENCIAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Através da presente, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o n.º, e Inscrição Estadual n.º, AUTORIZA o (a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina (PR), referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE CREDENCIADO de nossa empresa, sendo-lhe outorgado poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, contratos e praticar demais atos em decorrência do processo licitatório.

[Local]....., [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG. N.º

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE CREDENCIADO

RG. N.º

ANEXO III

[Papel Timbrado da Empresa]

[Apresentar DENTRO do envelope da proposta de preço nº. 1]

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	CONTATO:
DADOS BANCÁRIOS:	

2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO OFERTADO

Descrição completa e de forma clara do objeto ofertado, definindo suas características, tomando por base as especificações mínimas contidas no Anexo I deste Edital (Tabela – Item 3).

3. CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE

Anexar catálogo técnico conforme item 10.1, alínea “d”, do Edital.

4. PREÇO PROPOSTO

Marca	Modelo do Veículo	Valor Unitário	Valor Total

Valor por extenso: _____.

1. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta dias) dias, contados da data de sua entrega.
2. O prazo de entrega do produto: 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão da Requisição de Bens.
3. Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao primeiro emplacamento, licenciamento e seguro DPVAT do veículo adquirido.
4. A proponente *poderá* ainda sugerir a periodicidade e local onde deverão ser feitas as revisões dentro do prazo de garantia.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

RG. N.º

ANEXO IV

[Papel Timbrado da Empresa]

[Apresentar fora dos envelopes, no momento do credenciamento da empresa]

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

[RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que conhece e aceita as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, bem como que cumpre plenamente com os requisitos necessários para habilitação e proposta, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V

[Papel Timbrado da Empresa]

[Apresentar DENTRO do envelope nº. 2 - documentação para habilitação]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

[RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº, DECLARA ser idônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação; estando desde já ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG. N.º

ANEXO VI
[Papel Timbrado da Empresa]
[Apresentar DENTRO do envelope nº. 2 - documentação para habilitação]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Prezados Senhores:

[RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, DECLARA, para todos os fins de direito que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, ficando sujeita a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a fornecer o veículo com alto grau de qualidade e perfeição técnica e sempre com observância do princípio da boa-fé (art. nº. 422, do Código Civil), jamais causando qualquer prejuízo à CONTRATANTE ou a terceiros;

- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 e seus anexos, publicado pela Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG. N.º

ANEXO VII

[Papel Timbrado da Empresa]

[Apresentar DENTRO do envelope nº. 2 - documentação para habilitação]

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. Nº. 7, INC. XXXIII, DA CARTA CONSTITUCIONAL E LEI FEDERAL N. 9854/99

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Prezados Senhores:

[RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº, DECLARA NÃO POSSUIR, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos

executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer condição de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, consoante o disposto no art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 9.854/99 de 27/10/1999.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG. N.º

ANEXO VIII

[Papel Timbrado da Empresa]

[Apresentar DENTRO do envelope nº. 2 - documentação para habilitação]

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO PÚBLICO E NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Prezados Senhores:

A proponente, [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº, DECLARA que seus sócios, administradores e representantes não são servidores públicos municipais, efetivos ou comissionados; bem como não possuem parentesco com servidores públicos deste Município, sejam eles efetivos ou em cargos de comissão, até 3º grau inclusive (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG. N.º

ANEXO IX

[Papel Timbrado da Empresa]

[Apresentar ao final da análise dos documentos e proposta de preço, caso a empresa não tenha interesse em interpor recursos]

TERMO DE RENÚNCIA PARA INTERPOR RECURSOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Prezados Senhores:

[RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº, através de seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, que não pretende recorrer de decisões do Pregoeiro, que julgou os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentadas - renunciando expressamente ao direito de Recurso e ao prazo respectivo, bem como concordando com o curso do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

[Local]..... , [dia] de [mês] de 2021.

ASSINATURA

NOME DO REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG. Nº